



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM



Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS –
CEP 96201-900
Fone: (53) 32374605 e 32374604 Fax: (53) 32374603 E-Mail:
eenf@furg.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 03/2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e quinze minutos, na sala 406 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Giovana Calcagno Gomes, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Dora da Fonseca, Aline Cristina Calçada de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Carmen Carballo Dominguez, César Francisco da Silva Costa, Edison Luiz Devos Barlem, Fabiane Ferreira Francioni, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Laureize Pereira Rocha, Lenice Dutra de Sousa, Marlise Capa Verde de Almeida, Paula Pereira de Figueiredo e Stella Minasi de Oliveria. Faltas justificadas dos conselheiros Ederson Coelho Wyse, Janaina Sena Castanheira, Marta Regina Cezar Vaz, Mara Regina Santos da Silva, Sibebe da Rocha Martins e Ricardo Cunha dos Santos. Participaram como convidadas as professoras Aline Campelo Pintanel e Deise Ribeiro Aquino, além da servidora Eloísa da Fonseca Rodrigues. A presidente encaminhou os assuntos da pauta para apreciação:

1. Homologação do resultado final da seleção para professor substituto da Escola de Enfermagem (Edital 03/2016): A professora Giovana passou a palavra para a professora Laureize, presidente da Banca Examinadora da referida seleção, que relatou que na prova didática as candidatas apresentaram as seguintes notas finais: Evilin Diniz Gutierrez, 9,06; Carolina Domingues Hirsch, 9,76; Daiani Modernel Xavier, 7,0; Tânia Cristina Schafer Vasques, 5,90; Camila Magroski Goulart Nobre, 5,26; Catharine Silva de Souza, 9,26; Bianca Contreira de Jung, 9,60 e Graciela de Brum Palmeiras, 5,06. A candidata Christiane Oliveira Domingues não compareceu à prova. Foram avaliados os currículos das candidatas que obtiveram nota 7,0 ou mais. Após avaliação do currículo foram atribuídas às candidatas as seguintes notas: Evilin Diniz Gutierrez, 3,21; Carolina Domingues Hirsch, 2,97; Daiani Modernel Xavier, 4,39; Catharine Silva de Souza, 3,29 e Bianca Contreira de Jung, 3,12. Foram atribuídos peso 5,0 a cada nota obtida pelas candidatas (prova didática e de títulos), obtendo-se como nota final: Evilin Diniz Gutierrez, 6,13; Carolina Domingues Hirsch, 6,36; Daiani Modernel Xavier, 5,69; Catharine Silva de Souza, 6,27 e Bianca Contreira de Jung, 6,36. O resultado final foi homologado pelo Conselho.

2. Solicitação de afastamento parcial da servidora Rita de Cassia Louzada de Oliveira para cursar Mestrado: A professora Giovana submeteu ao Conselho o pedido da servidora, relatando que a mesma está solicitando afastamento parcial para cursar o Mestrado em Letras - História da Literatura, no período de quatorze de março de dois mil e dezesseis a treze de março de dois mil e dezoito. Leu a justificativa da solicitação apresentada pela servidora para os conselheiros. Referiu que o processo

apresenta os horários das disciplinas a serem cursadas e o calendário acadêmico do Programa de Pós Graduação em Letras. Referiu que para a concessão do pedido a mesma teria redução de cinquenta por cento da carga horária, trabalhando de segunda a sexta, integralmente no turno da manhã, ficando liberada à tarde, para frequentar as aulas. Destacou-se o comprometimento assumido dos colegas da secretaria em absorver as atividades da servidora nesse turno. A mesma procurará concentrar o máximo de suas atividades no turno da manhã. Após discussão, o pedido foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3. Solicitação de afastamento total da professora Deise Ribeiro Aquino para cursar Doutorado: A professora Giovana submeteu ao Conselho o pedido da professora, relatou que a mesma está solicitando afastamento integral para cursar Doutorado em Enfermagem no período de quatro de abril de dois mil e dezesseis a quatro de março de dois mil e dezenove. Leu a justificativa da solicitação apresentada pela professora para os conselheiros. A solicitante justificou que algumas disciplinas do curso coincidem com a carga horária de práticas que a mesma desempenha; e justificou a necessidade de modificação dos horários das aulas que ministra na Graduação em Enfermagem. A professora Giovana referiu que as disciplinas cursadas no Doutorado não coincidem com o horário das duas disciplinas ministradas pela professora no curso de graduação, destacando que a mesma está desempenhando de cinco a onze horas de atividades por semana e já havia sido liberada de todas comissões, conforme solicitado e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho. Foi liberada, também das aulas na residência e da supervisão do estágio dos acadêmicos da nona série. A professora Deise disse que até o momento não tinha sido informada da liberação das aulas da Residência, até então estava com treze horas em sala de aula. A diretora informou que a solicitante está atuando em uma turma de prática na disciplina de Assistência de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I, que possui cinco horas semanais, na quarta à tarde. Na sexta pela manhã leciona a teoria da mesma disciplina, quatro horas, mas esta carga horária é dividida com a professora Aline Campelo Pintanel. Sexta à tarde leciona a disciplina de Pesquisa em Enfermagem, duas horas, mas essa carga horária é dividida com a professora Fabiane Francioni. Conforme cronograma permanente do PPGENF FURG, as aulas do Doutorado em Enfermagem estão concentradas nas segundas e terças feiras. A Coordenadora do Curso de Graduação, Jamila Barlem, referiu que todo semestre os horários das disciplinas da graduação são adaptados às necessidades de professores, acadêmicos e da disponibilidade de salas de aula, buscando-se atender a todas necessidades eventuais de cada semestre letivo. Assim, caso a professora decida cursar disciplinas optativas de outros cursos, os horários de suas disciplinas podem ser adaptados, adequados a suas necessidades e as da Escola de Enfermagem. A Diretora destacou que no momento a Escola de Enfermagem possui quatro professores com dedicação exclusiva cedidos para a EBSERH, ficando professores substitutos nos seus lugares. Destacou ainda, que a Escola possui outros dois docentes e duas técnicas realizando o curso de Doutorado, que também poderiam pedir a liberação total almejada pela professora, o que viria a comprometer a escola de enfermagem, especialmente em ano de avaliação do ENADE. Salientou também que duas professoras estão grávidas e que sairão em licença gestante, neste e no próximo semestre, e que isso resultara na necessidade de solicitar ainda mais professores substitutos durante suas licenças. No que diz respeito às disciplinas em funcionamento na escola, destacou que a mesma encontra-se sem professor nas seguintes disciplinas: Semiologia III, Rede Básica II, Doenças Transmissíveis II, Educação em Saúde, Trabalho de Conclusão de Curso e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, Enfermagem na Administração das Organizações de Saúde e Enfermagem na Administração Hospitalar. Destacou que a possível liberação da professora deixaria também as disciplinas de Assistência de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I e Pesquisa em Enfermagem com necessidade de professores. A professora Fabiane Francioni, colega da professora Deise na disciplina de Pesquisa em Enfermagem, referiu que divide normalmente 50% da disciplina com a professora, não compreendendo a necessidade do pedido de liberação por adequarem o cronograma de acordo com as necessidades da solicitante. A professora Stella, também ser doutoranda, falou como conselheira e salientou que existem outros colegas que estão cursando Doutorado e que os mesmos poderiam solicitar liberação total de suas

atividades, questionando como ficaria a situação da Escola e referindo que isso poderia ser comprometedor, especialmente em ano de avaliação do ENADE. Acredita que esse não é o momento para conceder a liberação, destacando o reduzido número de docentes para desenvolver atividades em um curso de Graduação, duas Residências, um curso de Mestrado e um curso de Doutorado. Destacou ainda que caso seja concedida a liberação total, solicitaria a mesma liberação ao Conselho, e que considera que os demais colegas que estão cursando Doutorado deverão fazer o mesmo. A professora Laurelize, referiu que no momento que abríamos um precedente para a professora Deise, como conselheiros, não poderíamos nos opor a nenhuma outra liberação total para outros colegas que estão cursando a Pós-Graduação. A professora Deise questionou o Conselho se quando aprovaram a liberação parcial do professor César não abriram precedente. A professora Giovana respondeu que não, pois cada caso seria analisado no Conselho de acordo com a solicitação e o momento atual da Escola. O professor César referiu que quando entrou para o Doutorado solicitou afastamento parcial, mas que lhe foi negado em instâncias superiores devido à falta de um professor substituto, mas que seu horário sempre foi adaptado pela Direção da EENF, para que pudesse cursar as disciplinas e realizar suas atividades do curso de Doutorado. O professor Edison lembrou nossa nota no último ENADE, que foi 4,0, devido a um arredondamento para cima, e que a liberação da professora e a aquisição de mais um professor substituto para a Escola deve comprometer mais ainda nossa nota no quesito qualificação docente. A professora Giovana perguntou à professora Jamila, Coordenadora do Curso de Graduação, qual o impacto do número de professores substitutos na avaliação do ENADE. A mesma respondeu que há o preenchimento do número de professores e a qualificação docente. A professora Deise solicitou que a professora Jamila explicasse como funciona a pontuação do INEP/ENADE e ela informou que no quesito do INEP o número de professores e sua qualificação docente impacta na avaliação. A professora Deise replicou dizendo que o professor substituto a ocupar sua função poderá ser muito qualificado, inclusive com Doutorado, que ela ainda não tem. A professora Adriana Dora se declarou surpresa, pois é a primeira vez, nessa Escola, que alguém solicita liberação total e pelo período de três anos para cursar Doutorado aqui no PPGENF-FURG. Salienta que os docentes da Escola que cursaram e que ainda estão cursando o Doutorado conseguiram desenvolver suas atividades acomodando os horários e sendo cobertos pelos colegas. Complementou explicando que as Unidades Acadêmicas que conseguem liberar seus professores, conforme citou a professora Deise, possivelmente o façam devido terem um número maior de docente para cobrirem as atividades dessas Unidades. A professora Adriana Dora lembrou que não estamos na mesma condição de outras Unidade Acadêmicas que se uniram com a mudança estrutural da Universidade. Ao decidirmos ser uma Unidade Acadêmica independente, sabíamos que nos tornaríamos a menor Unidade da Universidade, com número reduzido de professores e acadêmicos, o que nos fragiliza, pois comprometendo nossa matriz orçamentária. Referiu que nesse momento precisamos pensar no coletivo, investindo no que é melhor para a Escola. A professora Giovana garantiu à professora Deise que sua carga horária na Escola será organizada de acordo com os horários do Curso de Doutorado e que a situação da Escola não é favorável à liberação, devido à situação da Escola, neste momento. Após discussão, o pedido da professora foi negado por unanimidade pelos conselheiros e convidados, não havendo nenhuma manifestação a favor do pedido. Finalizando a reunião, a Diretora da Escola referiu que entende que a professora está solicitando um direito, mas que, no entanto as consequências seriam prejudiciais à Escola de Enfermagem. Ainda, destacou que a carga horária desempenhada pela solicitante é compatível com a realização do Curso de Doutorado, e que a mesma não será prejudicada pela negativa do pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião.

Prof.^a Dr.^a Giovana Calcagno Gomes
Presidente